PORTARIA Nº 1021/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer diretrizes para o uso ético, responsável, transparente e pedagogicamente orientado da inteligência artificial nos cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a necessidade de orientar docentes e estudantes quanto ao uso da inteligência artificial nas atividades de ensino, aprendizagem e avaliação, preservando a autonomia intelectual, a autoria e a integridade acadêmica; **RESOLVE: Art. 1º CONSTITUIR**, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD, a Comissão de Elaboração das Diretrizes para o Uso da Inteligência Artificial no Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, composta pelos seguintes membros:

Hiléia Monteiro Maciel Cabral – Presidente
Alcian Pereira de Souza – Membro
Francisco Otávio Miranda Farias – Membro
Jucimar Maia da Silva Jr. – Membro
Mario Augusto Bessa de Figueiredo – Membro
Otávio Rios Portela – Membro
Rita de Cássia de Assunção Monteiro – Membro
Whasgthon Aguiar de Almeida – Membro

Art. 2º Compete à Comissão elaborar e apresentar à PROGRAD proposta de diretrizes para o uso da inteligência artificial no ensino de graduação, observados os princípios da ética, da transparência, da responsabilidade, da autonomia intelectual, da autoria e da integridade acadêmica.

Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta Portaria, admitida prorrogação mediante solicitação justificada e autorização do Reitor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 11/6/26 [illegible] 0400

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 06 de novembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas